

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0066/2014, de 08 de dezembro de 2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir, observando-se a respectiva vigência.

 Janecely Silveira de Lima, matrícula siape nº 2031591, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 07 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora